



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1087/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **MARIA DO AMPARO BARRETO DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **MARIA DO AMPARO BARRETO DE SOUZA**, portadora do CPF Nº 220.457.835-53, e RG. 01.547.670-77 SSP/BA, localizado na Praça da Feira, s/n, Centro – Distrito de Itamarati, nesta, uma área de terreno que mede 4,90m de frente; por 11,20m de frente a fundo, totalizando 54,88m² (cinquenta e quatro metros, oitenta e oito centímetros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 224, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.0011.011.0008.01.00 e Alvará de Licença nº 10.328, concedido em 17 de agosto de 1993.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 17 de setembro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

